

Resolução nº 002/2008

“Edita a presente Resolução que autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Biomedicina a ser ofertado pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, em conjunto com o ISPAE – Instituto Paranaense de Altos Estudos”

A Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, mantenedora da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, em conjunto com o ISPAE - Instituto Paranaense de Altos Estudos, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Ms. Edson Aires da Silva e de seu Presidente, Prof^a Dagmar Rhinow, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Biomedicina, aprovado em Assembléia Geral do Conselho Superior – CONSU, em data de 20 de maio de 2008.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Bairro Rio D'Areia, União da Vitória/PR, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Prof. Edson Aires da Silva
Diretor Geral

Prof^a Dagmar Rhinow
Presidente